



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.082/2000

Dispõe sobre Criação de Conselho.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º - O Conselho Municipal tem a finalidade de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do fundo; supervisionar a realização do censo educacional anual; examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do fundo, no âmbito municipal.

Art. 3º - O Conselho Municipal de que trata o Art. 1º desta Lei, será composto pelos seguintes membros:

- I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II - Um representante dos professores das escolas públicas do ensino fundamental.
- III - Um representante dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental.
- IV - Um representante dos pais de alunos das escolas públicas do ensino fundamental.
- V - Um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental.

Art. 4º - O mandato dos membros deste Conselho será de 01 (um) ano, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º - O exercício das funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 6º - Os órgãos enviarão os nomes indicados, em lista triplice, que serão escolhidos e nomeados pelo Poder Executivo, através de Portaria.



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

RIO POMBA, 21 de janeiro de 2000;
233º da Fundação e 168º da Emancipação.

Dr. ANTÔNIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA
- Prefeito Municipal -

PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA
- Chefe de Gabinete -

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía".
Rio Pomba, 21 de janeiro de 2000.

PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA
- Chefe de Gabinete -